

2012/19.846 – O N.º INDICA

O Deputado que esta subscrevendo, vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador Jaques Wagner, ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Estado da Bahia Senhor Osvaldo Barreto Filho e ao Excelentíssimo Ministro da Educação Aloizio Mercadante a seguinte indicação:

Indica a Construção da Sede própria do Colégio Estadual São Vicente de Paulo, no município de Bom Jesus da Lapa.

JUSTIFICATIVA

Localizado a 796 km da capital baiana, a cidade de Bom Jesus da Lapa desponta no cenário turístico do Estado como a capital da Fé, por abranger um vasto misticismo religioso em torno do morro onde são encontradas as grutas de Nossa Senhora da Soledade e a de Bom Jesus da Lapa.

É através deste misticismo que diversas obras de caridades são executadas na cidade. Exemplo é o Centro Educacional São Vicente de Paulo, colégio criado em 1960 pelas “Filhas da Caridade da Associação São Vicente de Paulo”, nas figuras nobres e inesquecíveis das irmãs Hilda Amaral Coelho e Iolanda de Souza Brasil, juntamente com o redentorista Padre Teofânio Stallaert, vigário local da época.

Sem ter uma sede própria desde aquela época, o colégio São Vicente de Paulo funciona no espaço cedido pela igreja católica. Sua funcionalidade se divide em 3 turnos e atende atualmente 8 turmas de 1ª série Ensino Médio Regular com 230 alunos; 8 turmas de 2ª série Ensino Médio Regular com 240 alunos; 6 turmas de 3ª série Ensino Médio Regular com 186 alunos e 4 turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos – Tempo Formativo III Eixos VI e VII com 120 alunos.

A importância da construção da sede própria do Colégio São Vicente de Paulo é uma reivindicação de todos os lapenses, uma vez que, este educandário contribui muito para o crescimento e formação integral da juventude desta região.

Diante do exposto, pedimos deferimento.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2012

Deputado Eures Ribeiro